

Juiz permite transporte para garimpo proibido

PF diz que liminar autoriza transporte, mas não descarregamento, e apreende material

BOA VISTA — Depois de marcar uma coletiva com os jornalistas para as 15 horas de ontem, o juiz da Vara Cível de Boa Vista, George Lopes Leite, desapareceu. No hotel onde ele se hospedava, a informação era de que ele teria viajado às 12 horas para Brasília, onde mora. Leite está em Roraima substituindo um dos juizes locais que se encontra em licença médica. Mas não foi difícil conseguir cópia da liminar, contra a Polícia Federal, que garantiu ao garimpeiro Bernardo Leocádio da Silva transportar para seu garimpo gêneros alimentícios e combustíveis. As cópias estavam à disposição da imprensa na Procuradoria Geral do Estado.

No final da tarde de ontem a Polícia Federal informou que, embora esteja permitindo o transporte, está apreendendo todo o material que chega à pista do Jeremias, onde está o ponto de apoio montado por Leocádio. Segundo o delegado da Polícia Federal, Nilson Campos Moreira, coordenador da operação de retirada dos garimpeiros das áreas ianomamis, a liminar autoriza o transporte, mas não a descarga nas áreas proibidas. Moreira disse que está cumprindo a liminar à risca, até onde ela permite. "Descarregar e usar a carga transportada não consta da autorização judicial", alegou o policial. Ontem, a Polícia Federal já apreendeu os primeiros 60 litros de combustível enviados por Leocádio. "E a apreensão continuará", garantiu Moreira.

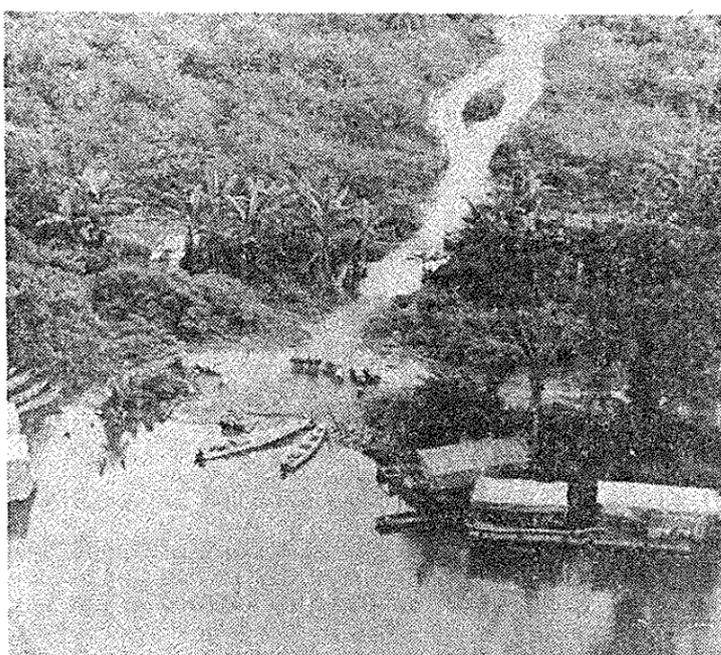
A liminar em mandado de segurança concedida pelo juiz George Lopes Leite, foi requerida pelo advogado Luiz Rosalvo Indrusik Fin, que patrocinou o garimpeiro Bernardo Leocádio da Silva. No despacho o juiz

afirma: "O fundamento jurídico da pretensão dos impetrantes afigura-se-me relevante, já que afeta direito fundamental assegurado pela Magna Carta, qual seja o direito à liberdade e à própria vida, posto que, nas condições inóspitas da selva, o único meio de suprimento das necessidades básicas é o avião. Por outro lado, a medida postulada poderá resultar ineficaz, caso venha a ser deferida, se se aguardar a tramitação normal do 'writ'. Cabível, pois, a liminar, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.533, de 31.12.51, por isso a defiro, determinando à autoridade impetrada que cesse imediatamente a proibição de vôos para a pista de pouso descrita na inicial, assegurando aos impetrantes o direito de transportar gêneros alimentícios, combustíveis, e outros suprimentos necessários, nos termos postulados. Oficie-se para o cumprimento de liminar e prestação de informações, no prazo de dez (10) dias". Boa Vista, 25

de janeiro de 1990. George Lopes Leite, juiz de Direito.

Para cumprir a liminar, o juiz Leite determinou que um oficial de Justiça viajasse junto com as cargas para que elas fossem levadas à pista do Jeremias. Todavia, pelo que informou o delegado Nilson Moreira, isso não ocorreu. Também os oficiais designados pelo juiz não foram encontrados, embora tenham sido procurados pela Agência Estado. Eles não apareceram à tarde no Fórum e não estavam em casa.

No Fórum, funcionários ouvidos pela Agência Estado confirmaram informação que circulou em Boa Vista, dando conta de que o juiz George Lopes Leite já havia comunicado ao diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, de que concederia liminar em mandado de segurança impetrado pelos garimpeiros que postulassem o transporte de combustível, gêneros e suprimentos para as áreas interditadas.



Renato dos Anjos/AE

Garimpo em terra ianomami: liminar provoca confusão

Governador proíbe uso de dragas em MT

CUIABÁ — O governador de Mato Grosso, Carlos Bezerra, proibiu a entrada de dragas no Estado para conter os estragos ao meio ambiente e a onda de violência que acompanha os garimpeiros que as utilizam. O presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Mato Grosso, Marcionílio Macedo Neto, enviou ofício ao secretário estadual da Segurança pedindo providências para que a violência não atinja "patamares imprevisíveis".

Só esta semana, o garimpeiro João Basista da Silva teve coragem para revelar a morte do colega Cláudio Dias de Alcântara. Na madrugada do Natal, João Batista foi acordado por colegas do garimpo São Benedito, no Rio Teles Pires, na divisa com o Pará, que diziam a ele para ir imediatamente à Boate do Zé, onde Cláudio estava estendido no chão com um tiro na cabeça.

A informação era de que o garimpeiro tinha sido morto por Branco, um dos pistoleiros de Ditinho Cuiabano, o chefe do garimpo São Benedito. Batista e outros companheiros levaram o corpo e o sepultaram num dos vários cemitérios clandestinos criados pelos garimpeiros. Temeroso, só agora ele decidiu contar o caso à polícia de Paranaíba e mostrar o local do sepultamento. Ditinho Cuiabano responde a processo em liberdade, depois de ter sido preso.

Esse é apenas um das dezenas de casos que têm ocorrido no garimpo São Benedito e que levaram o presidente do sindicato a pedir providências ao secretário da Segurança, Hilário Mozer. No início da semana, o secretário mandou um assessor com uma equipe de dez policiais civis à divisa de Mato Grosso e Pará. Eles encontraram na região vários cemitérios no meio do mato e comprovaram que ali pelo menos dez pessoas haviam sido assassinadas recentemente. Foram apreendidas 15 carabinas, pistolas e revólveres, além de munição importada da Checoslováquia e 170 gramas de pasta de cocaína.

O presidente da Cooperativa de Garimpeiros de Alta Floresta, José Paulino dos Santos, disse que a situação começou a piorar há cerca de seis meses quando chegaram à região as dragas de Rondônia e Pará. A cooperativa é a proprietária do garimpo São Benedito, de 3,5 quilômetros e onde trabalham três mil garimpeiros. Além da violência, mortes e drogas, as dragas ainda trouxeram outro problema: destroem o leito dos rios e jogam por mês nas águas cerca de 1.800 litros de óleo. Elas são operadas por mergulhadores que têm de ficar até seis horas de baixo d'água.